



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Às dez horas do vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 3ª Sessão Extraordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Marcos Augusto de Góis Vieira** - Vice-Presidente e **Luiz Antonio de Proença** - 2º Secretário, demais Vereadores: **Agnaldo Silvestre da Cruz**, **Antonio José de Matos**, **João Batista de Moraes**, **Jorge Takashi Iriyama**, **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**, **Luiz Antonio Brisola** e **Miguel Pereira Domingues**. Ausentes os Vereadores: **Marcos Fábio Miguel dos Santos** - Presidente e **Cristina Gomes Brisola Vieira** - 1ª Secretária. Com o número legal, o Senhor Vice-Presidente assumiu a Presidência e iniciou a Sessão Extraordinária convidando o 2º Secretário: Luiz Proença para fazer a leitura das matérias da presente sessão. **LEITURA** da Ata da 44ª Sessão Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2016, que submetida à votação, foi **APROVADA** por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora. Foi dado início a leitura, discussão e deliberação das matérias que compõem a fase da **ORDEM DO DIA**: 1) **Requerimento de concessão de tramitação em Urgência Especial**, de autoria dos Vereadores: Antonio Matos, João Batista, Karla Pagianotto, Luiz Brisola e Marcos Augusto, onde requereram que fosse submetido aos Plenário em Regime de Urgência Especial, em Primeiro e Segundo Turnos de discussão e votação a seguinte propositura: Projeto de Lei nº 96/2016 (Autoriza o Poder Público a reajustar a subvenção municipal mensal em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, na forma do artigo 2º da Lei Ordinária nº 2.875, de 27 de dezembro de 2013). Submetido em discussão e votação, o requerimento foi APROVADO por unanimidade de votos. 2) **Projeto de Lei nº 96/2016** (Autoriza o Poder Público a reajustar a subvenção municipal mensal em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, na forma do artigo 2º da Lei Ordinária nº 2.875, de 27 de dezembro de 2013) foi realizada a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto e do parecer das comissões. Submetido ao Plenário em Primeira discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Proença, logo após, foi submetido em votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos em Primeiro Turno. 3) **Projeto de Lei nº 96/2016** (Autoriza o Poder Público a



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



reajustar a subvenção municipal mensal em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, na forma do artigo 2º da Lei Ordinária nº 2.875, de 27 de dezembro de 2013) foi dispensada a leitura do Projeto e do parecer das comissões. Submetido ao Plenário em Segunda discussão e Segunda votação, foi **APROVADO** por unanimidade de votos em Segundo Turno. **Não havendo mais matéria a ser lida, deliberada ou votada**, o Senhor Presidente agradeceu ao público presente e aos Senhores Vereadores, e **deu por encerrada** a presente Sessão. Eu, Lucas de Góes Vieira Junior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência do 2º Secretário.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA
Vice-Presidente e Presidente da 3ª Sessão Extraordinária

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
2º Secretário

Continuação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2016